

DECISÃO COREN/PR Nº 106/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

***Homologação de Comissão de Ética de
Enfermagem do Instituto Policlínica Pato
Branco***

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 593ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **INSTITUTO POLICLÍNICA PATO BRANCO** do município de **Pato Branco/PR**;

DECIDE:

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **INSTITUTO POLICLÍNICA PATO BRANCO** do município de **Pato Branco/PR** realizada entre os dias 17 e 20 de julho de 2017, que fica assim composta:



MEMBROS EFETIVOS

Joelma Alves de Assunção	Coren-PR 509106	Enfermeira
Luciane de Andrade	Coren-PR 100016	Enfermeira
Paula Raquel Kuhn	Coren-PR 444533	Enfermeira
Leni Hartwig	Coren-PR 246341	Técnica de Enfermagem
Marinete Carollo Zigowski	Coren-PR 323275	Técnica de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Gerson da Silva	Coren-PR 151617	Enfermeira
Isolete Mattei Reolon	Coren-PR 385581	Enfermeira
Kelly Regina Sacomori	Coren-PR 201557	Enfermeira
Guiomar Nazare Ribeiro Guimarães	Coren-PR 648423	Técnica de Enfermagem
Denise Padilha Rodrigues	Coren-PR 849429	Técnica de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


ADEMIR LOVATO
Tesoureiro